



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## TERMO ADITIVO N.º 4/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E PROJETA SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG, inscrita no CNPJ n.º 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Paulo José de Araújo**, e a Empresa: **PROJETA SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 3925, sala 204, Bairro Passos, Juiz de Fora (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.235.993/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Dutra de Moraes Rodrigues**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º MG 11989546 e inscrito no CPF sob o n.º 056.157.136-82, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2020 por 08(oito) meses, a partir de 25 de setembro de 2024 até 25 de maio de 2025, nos termos da cláusula 6.1.1 do contrato n.º 04/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$2.671,81 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), em parcela única, devidamente atualizado nos moldes da Cláusula 6.2 do Contrato n.º 04/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.40.05, ficha 29.

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet.

Unai MG, 18 de setembro de 2024.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI**  
**Paulo José de Araújo**  
**Presidente**

---

**PROJETA SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**Guilherme Dutra de Moraes Rodrigues**  
**Representante legal**

**Testemunhas:**

1º \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**

1º \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**